



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PATO BRANCO
Central de Análises do Campus Pato Branco



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2024- SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL MÉDIO PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO CENTRAL DE ANÁLISES

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Central de Análises, homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), informa que no período de **19/06/2024 a 05/08/2024** estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer por 1 (uma) vaga de **bolsista-técnico**, nível médio, com recursos da PROPPG/UTFPR. O resultado preliminar do edital 13/2024 da PROPPG, indicando os Laboratórios classificados, pode ser encontrado no link: https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4536851&id_orgao_publicacao=0.

1 - OBJETIVO GERAL

1.1 - O objetivo deste Edital é contribuir para a consolidação dos Laboratórios Multiusuários da UTFPR em relação à necessidade de recursos humanos, por meio da concessão de cotas de Bolsas de Apoio Técnico de Nível Médio, com recursos oriundos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando potencializar o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Parágrafo único: Para efeito deste Edital, Laboratório Multiusuário é definido como uma unidade da Instituição que justifique a presença de um técnico especializado e que cumulativamente:

- Congregue equipamentos específicos para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Preste serviços especializados, relacionados à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Possua equipe técnico-científica de competência reconhecida;
- Disponibilize a sua infraestrutura laboratorial e de serviços, conforme suas regras de uso, para grupos de pesquisa da UTFPR e de outras instituições brasileiras ou do exterior;
- Atenda, conforme sua especificidade, às necessidades de análises e de soluções para produtos e processos apresentados pela comunidade externa.

2 - CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 - A bolsa destina-se a aluno(a) de graduação e consistirá em 12 cotas no valor mensal de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais). O recurso financeiro para a cota de bolsa técnico é proveniente do orçamento anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

2.2 - São requisitos para os candidatos:

- Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, exclusivamente no LabMult Central de Análises da UTFPR;
- Estar desvinculado(a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício, de qualquer natureza, no momento da implementação e durante a vigência da bolsa;
- Estar matriculado, no mínimo, no 4º período de curso de graduação: Bacharelado em Química da UTFPR, Campus Pato Branco.
- Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório."

3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - Os candidatos deverão ENVIAR seu histórico escolar, o Currículo Lattes, com os respectivos documentos que comprovem o currículo, o formulário preenchido e assinado (ANEXO A), e a Tabela de pontuação (ANEXO B) para o e-mail centraldeanalisespb@gmail.com, no período de **19/06/2024 a 05/08/2024 até às 18h00**.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Poderão ser selecionados os candidatos que apresentarem corretamente os documentos de inscrição e que obtiverem desempenho na avaliação, com nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

4.2 - A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Avaliação do histórico escolar (peso 0,3);

- b) Currículo Lattes (peso, 0,3) (Anexo B).
- c) Prova de conhecimentos técnicos/práticos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso, 0,4). (Bibliografia: Anexo C)
- d) A nota final de cada candidato será dada pela seguinte equação: Média = ((Nota item a) * X + (Nota Item b) * Y + (Nota do item c)* Z).

4.3 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota e o primeiro colocado será contemplado com a cota de bolsa objeto do presente Edital, ficando os demais candidatos em lista de espera e, caso ocorra desistência da bolsa pelo contemplado ou se houver concessão de novas cotas de bolsa, os candidatos subsequentes poderão ser contemplados seguindo a ordem de classificação.

4.4 - Os candidatos selecionados serão apresentados no documento: Resultado final, que será publicado no Boletim de Serviço Eletrônico e divulgado na página Institucional do Laboratório, na seção Editais (<https://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/ca>), no dia 12/07/2024.

5 - CRONOGRAMA

ETAPA	Período ou data
5.1 Inscrições (período mínimo de 15 dias)	A partir do dia 19/06/2024 até 18h00 do dia 05/08/2024
5.2 Divulgação das inscrições deferidas	07/08/2024
5.3 Avaliação dos candidatos (PROVA PRÁTICA) <i>Local: Laboratório de preparo de amostra, Central de Análises. Hora: 13h30-17h30</i>	12/08/2024
5.4 Publicação do resultado preliminar	14/08/2024
5.5 Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	14/08/2024 a 16/08/2024
5.6 Publicação do resultado final	20/08/2024

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1 - Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 5.6 do presente edital na página do Laboratório, na aba editais no link <https://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/ca>, onde constarão demais informações sobre o processo de contratação.

6.2 - Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 5.5.

6.3 - O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: (centraldeanalisespb@gmail.com).

6.4 - Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pela Diretoria de Pesquisa do Campus Pato Branco, de acordo com o cronograma do item 5 deste edital.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pela DIRPPG do Campus *Pato Branco*, podendo ser remetidos à comissão *ad hoc* especialmente designada para este fim.

7.2. O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e concordar com os termos deste Edital.

7.3 O presente Edital tem validade de 12 meses a contar da data de sua publicação.

7.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Pato Branco, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

7.4 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PATRICIA TEIXEIRA MARQUES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 02/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON GIOVANI CARATI, DIRETOR(A)**, em (at) 02/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIA REGINA XAVIER, PRO-REITOR(A)**, em (at) 02/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4252727** e o código CRC (and the CRC code) **14532265**.

ANEXO A

EDITAL INTERNO - BOLSISTA-TÉCNICO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

Formulário de inscrição

I - Identificação:

Nome: _____

Idade: _____

Curso de graduação que está cursando: _____

Período: _____ CR: _____

II - Atividades a serem desenvolvidas:

As atividades relacionadas à bolsa-técnico do Laboratório Multiusuário *Central de Análises* estão abaixo indicadas:

1. *Elaboração e revisão de documentos word, tais como formulários, modelos de relatórios, organização de informações e arquivos a partir de consulta aos SEI;*
2. *Elaboração de dados em planilhas Excel;*
3. *Elaboração de vídeos legendados dos procedimentos de operação dos equipamentos;*
4. *Atendimento de clientes e Recebimento de amostras em horário comercial*
5. *Administração da agenda pública de utilização dos equipamentos*

Local de Data:

Nome e assinatura do candidato:

ANEXO B - CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez).

1.1 Publicações em eventos

Atividade		Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
	regional/local**	0,3	1,0			
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
	regional/local	0,2	1,0			

*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho - através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.2 Pontuação de experiência na vida acadêmica

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)
a) Monitoria*	0,3	1,0		
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-		
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-		
d) Ensino médio profissionalizante na área de Química	1			

*Pontuados por semestre (proporcional)

ANEXO C - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- ATKINS, P.; JONES, L.; PRINCÍPIOS DE QUÍMICA, QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE; 5ª ED, BOOKMAN COMPANHIA ED., 2011

Esta bibliografia também está disponível na biblioteca digital com o login de estudante, a partir do link:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582604625/pageid/0>

Local de Data:

Nome e assinatura do candidato:

Referência: Processo nº 23064.013418/2024-13

SEI nº 4252727